



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 75, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

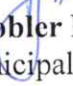
**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES SEM
REMUNERAÇÃO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, inciso X e a Lei Complementar n.º 04, de 10 de novembro de 2015, art. 99, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO pelo período máximo de 02 (dois) anos, o(a) servidor(a) **ADRIANA BONMANN HOLZLECHNER**, Auxiliar de serviços gerais internos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, matrícula n.º 491/0, a contar de 13/01/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezenove de janeiro de dois mil e vinte e três.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
19/01/2023


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

19 de Janeiro de 2023